



INDICAÇÃO Nº108/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Que seja realizado o calçamento do Assentamento São Raimundo.

### Justificativa

Em atenção à solicitação dos moradores da citada rua que sofrem devido à falta de um serviço de calçamento ou asfalto que os livrem da poeira durante o verão e da lama em períodos de chuvas é que venho diante de Vossa Excelência para requerer que sejam tomadas as devidas providências para que a mesma seja incluída ainda este ano em um projeto de calçamento de ruas, trazendo aos mesmos o conforto e a tranquilidade que também já foram oferecidos a outras ruas e bairros de nossa cidade.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 02 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO FARIA LOPES (CAFIMFIM)  
Vereador